



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico

Parecer Técnico n.º 220 MF/SEAE/COGPI

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2000

Referência: Ofício n.º 3491 MJ/SDE/GAB, de 27 de junho de 2000.

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO n.º 08012.001993/2000-18

Requerentes: Alcoa Fujikura Ltd. e Focas Inc.

Operação: Aquisição de todos os ativos referentes ao negócio de produção e comercialização de cabos de fibra ótica da Foca Inc. pela Alcoa Fujikura Ltd., com reflexo no Brasil no setor da indústria de computação e telecomunicações.

Recomendação: Aprovação.

Versão: Pública.

“O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma a Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.”

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do Art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas. Alcoa Fujikura Ltd. e Focas Inc.

I. DAS REQUERENTES

I.1 - GRUPO ALCOA

Sediado na Pennsylvania, EUA, tem sua atividade voltada para o setor metalúrgico. No mercado nacional, produz e comercializa pré-formas e garrafas pet; equipamentos para a fabricação de garrafas pet; tampas de plástico para refrigerantes carbonatados, águas, produtos farmacêuticos, sucos isotônicos, óleo, vinagre e lubrificantes; alumínio primário, extrudados e laminados de alumínio; químicos; pó de alumínio; fundidos; fios e cabos de energia de cobre e alumínio e sistemas de distribuição elétrica (EDS).

O Grupo possui subsidiárias em vários países. No Brasil e no Mercosul, até a realização desta operação, encontrava-se representado pelas seguintes subsidiárias:

ALCOA ALUMÍNIO S.A. - Produtos/Serviços: Indústria e Comércio de Alumínio;

COMPANHIA GERAL DE MINAS - Produtos/ Serviços: pesquisa, lavra e exploração de minas ou jazidas minerais de qualquer espécie, bem como o aproveitamento, tratamento, beneficiamento dos respectivos minérios ou produtos manufaturados, em qualquer de suas formas, podendo, ainda, exportar, comprar e vender minério. Como atividade acessória, a sociedade tem por objeto a exploração agrícola e pastoril;

AFL DO BRASIL LTDA.- Produtos/ Serviços: produção, fabricação, transformação, instalação, distribuição e/ou comercialização de cabos para veículos automotores;

ALCATEL CABOS DO BRASIL S.A. - Produtos/ Serviços: fabricação, compra, venda, importação e exportação de **fibra óptica, cabos de telecomunicações, tanto de fibra óptica como de cobre** e sistemas a eles relacionados, cabos para veículos automotores e sistemas a eles relacionados, bem como a importação e comercialização de cabos especiais diversos para uso em telecomunicações, informática, TV por assinatura componentes e acessórios ópticos e metálicos, além da fabricação, compra, venda, importação e exportação de matéria-prima, plásticos, produtos metalúrgicos, máquinas e outros equipamentos industriais, produtos manufaturados prontos e/ou semiprontos, para industrialização ou revenda;

CONSÓRCIO ALUMAR - Produtos/ Serviços: exploração de bauxita e produção de alumina;

MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A.- Produtos/serviços: (i) exploração e aproveitamento de jazidas minerais, incluindo prospecção, pesquisa, lavra, beneficiamento, industrialização, comércio, importação e exportação de bauxita e quaisquer outros minérios e substâncias minerais gerais e (ii) geração e distribuição de energia elétrica para o consumo próprio ou de terceiros;

ALCOA FIOS E CABOS S.A. - Produtos/ Serviços: (i) produção, fabricação, transformação, instalação, distribuição e venda de fios, cabos e condutores em geral e seus acessórios e (ii) produtos metálicos ou não metálicos de qualquer forma relacionados ou associados aos produtos mencionados no item (i);

ALUSUD ARGENTINA S.A. INDUSTRIAL Y COMERCIAL - Produto/Serviços: industrialização, comercialização, distribuição, importação e exportação de tampas plásticas, embalagens e produtos afins;

FEROSCAR S.A. INDUSTRIAL Y COMERCIAL - Produto/Serviços: fundição, laminação e extrusão de todo tipo de metais e seus derivados, especialmente o alumínio, bem como a fabricação de todos os bens metalúrgicos e a importação, exportação, comercialização de metais e demais bens;

ALUSUD URUGUAY S.A. - Produto/Serviços: comercialização, depósito e armazenamento de mercadorias ou matérias-primas de procedência estrangeira ou nacional.

VINISA S.A. - Produto/ Serviços: fabricação, comercialização, distribuição, importação e exportação de tampas plásticas.

O faturamento do Grupo no encerramento do último exercício foi cerca de R\$ 2,93 bilhões (US\$ 1,61 bilhão)¹ no Brasil e de R\$ 41,27 bilhões (US\$ 22,74 bilhões) no

¹ Valores aproximados. Taxa média anual/1999 = 1,8149, utilizada para a conversão de todos os valores de faturamento do ano de 1999 - Fonte: BACEN

Mercosul.

Os principais acionistas da Alumínio S.A. estão apresentados no Quadro I:

QUADRO I
ACIONISTAS DA ALCOA ALUMÍNIO S.A.

ACIONISTA	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL (%)
Alcoa Brazil Holdins Company	58,99
Allpar Limited	28,41
Trelawney Inc.	12,50
Outros	0,10
TOTAL	100,00

Fonte: Requerentes.

Nos últimos 3 (três) anos, o grupo **ALCOA** submeteu ao Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência os seguintes atos de concentração econômica:

- adquiriu, em março de 1996, a Divisão de extrudados e revenda da Alcan Alumínio do Brasil S.A. Essa operação foi aprovada, sem restrições, pelos órgãos de defesa da concorrência. Cabe observar que a venda dessa Divisão pela Alcan fez parte de uma estratégia mundial de redirecionamento de atuação do Grupo para os segmentos de metal primário e laminados de alumínio (chapas e folhas);
- formou uma *joint venture* com a Alcatel Cabos Brasil S.A., em novembro de 1996, para atuação no negócio de cabos condutores para telecomunicações. Essa operação também foi aprovada, sem restrições, pelos órgãos de defesa da concorrência;
- aquisição pela Phelps Dodge, em dezembro de 1997, de 60% das ações ordinárias com direito a voto que a Alcoa possuía no capital social da Alcoa Fios e Cabos S.A. Essa operação, a exemplo das anteriores, foi aprovada, sem restrições, pelos órgãos de defesa da concorrência;
- adquiriu, em fevereiro de 1999, equipamentos industriais da Mecesa para produção de tampas plásticas, incluídos também a cessão e transferência, para a empresa compradora, dos direitos intangíveis. Essa operação obteve parecer favorável desta SEAE e, atualmente, encontra-se sob análise da SDE; e

- firmou um contrato em agosto de 1999 com Reynolds Metals Co., no qual 100% das ações desta empresa seriam trocadas por ações com direito a voto da Alcoa. Essa operação obteve parecer favorável desta SEAE e, atualmente, encontra-se sob análise da SDE.

I.2 –GRUPO COOKSON Plc

Grupo de nacionalidade britânica atuante nas áreas química, petroquímica, produtos minerais não metálicos (cerâmica e porcelana), metalurgia e telecomunicações

O Grupo obteve um faturamento, no mundo, no ano de 1999, de UK 1,615 bilhões o que corresponde a R\$ 4,718 bilhões² (US\$ 2,600 bilhões)³.

No Brasil o Grupo está representado pelas seguintes empresas

- **ALPHA-BEST** - materiais de solda para indústria eletrônica
- **ENTHONC** – revestimento químico para componentes eletrônicos
- **HGAC** – produtos cerâmicos refratários
- **MECINO** - produtos cerâmicos refratários
- **STERGOLD IMPLEMED** – metais preciosos para uso odontológico
- **VESUVIUS** - produtos cerâmicos refratários

Deve ressaltar que a requerente Focas Inc. não possui nenhum ativo no Brasil, atuando no mercado nacional apenas por exportações, que lhe renderam um faturamento, no ano de 1999 de R\$ 807 mil (US\$ 450 mil).

II. DA OPERAÇÃO

Trata-se de uma aquisição, ocorrida em 1 de junho de 2000, quando a Alcoa Fujikura adquiriu todos os ativos relativos a produção e comercialização de cabos de fibra ótica da Focas Inc.. O valor da operação foi US\$ 13,972 milhões o equivalente a R\$ 25,080 milhões, que estão sujeito a ajuste a ser determinado dentro de 90 dias após a data da concretização da operação (*working capital adjustment*).

² Taxa de câmbio média anual para compra da Libra Esterlina em 1999= 2,9211 Fonte: BACEN

³ Taxa de câmbio média anual para compra em 1999 = 1,8149, utilizada para a conversão de todos os valores referentes ao ano de 1999. Fonte: BACEN.

O Ato foi submetido ao Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência em 12 de maio de 2000, pelo fato dos Grupos envolvidos na operação terem registrado, no último balanço, faturamento anual superior a R\$ 400 milhões, conforme o disposto no §3º, artigo 54 da Lei 8.884/84.

III. Definição do Mercado Relevante

III.1 Dimensão Produto

A tabela I, a seguir, procura identificar os tipos de produtos de fabricação comum ofertados no mercado nacional pelos os Grupos envolvidos no negócio em análise.

TABELA I
PRODUTOS OFERTADOS PELAS REQUERENTES

PRODUTOS	EMPRESAS	
	Alcoa	CooKson
pré-formas e garrafas pet;	X	
Equipamentos para a fabricação de garrafas pet	X	
Tampas de plástico para refrigerantes	X	
Carbonatados	X	
Águas	X	
Produtos farmacêuticos	X	
Sucos isotônicos	X	
Óleo	X	
Vinagre	X	
Lubrificantes	X	
Alumínio primário	X	
Alumínio extrudados	X	
Laminados de alumínio	X	
Químicos	X	
pó de alumínio;	X	
Fundidos;	X	
fios e cabos de energia de cobre e alumínio	X	
Sistemas de distribuição elétrica (EDS).	X	
Cabos de fibra optica	X	X
Produtos cerâmicos refratários		X
Metais preciosos para uso odontologico		X
Revestimento químico para componentes eletrônicos		X
Materiais de solda para indústria eletrônica		X

Fonte: requerentes
Elaboração: SEAE

Verifica-se, na tabela acima, que os produtos de fabricação comum das empresas requerentes são os cabos de fibra ótica

A construção de cabos ópticos é efetuada através de várias etapas de montagens de vários elementos como: aplicação de capas, enchimentos e encordoamentos onde são utilizados equipamentos especiais, tais como: extrusoras e planetárias. Neste processo efetua-se a cordagem das fibras ópticas em torno de elementos de apoio e tração. Para garantir-se uma probabilidade de longa vida para o cabo, é necessário não submeter a fibra a tensões elevadas. Para isso, são utilizados, durante a construção, elementos tensores e tubos os quais absorvem as solicitações mecânicas aplicadas no cabo.

Os cabos ópticos, as características de transmissão dependem apenas da quantidades e tipo de fibra óptica utilizada. No projeto construção de cabos ópticos são observados os seguintes itens:

- ✓ número de fibras
- ✓ aplicação
- ✓ minimização de atenuação por curvaturas
- ✓ características de transmissão estável dentro da maior gama de temperatura possível
- ✓ resistência à tração, curvatura, vibração, compressão adequadas
- ✓ degradação com o tempo (envelhecimento)
- ✓ facilidade de manuseio, instalação, confecção de emendas, etc.

Os cabos de fibras óticas possuem diversas aplicações como:

- ◆ Cabos submarinos de transmissão a longas distâncias;
- ◆ Controle de aviões;
- ◆ Instrumentação;
- ◆ Conexão entre computadores e periféricos;
- ◆ Comunicação por cabo para redes ferroviárias e elétricas;
- ◆ Comunicação em televisão a cabo Circuitos de telefonia interurbanos;
- ◆ Conexões de redes locais (LANs e WANs);
- ◆ Redes de comunicação em ferrovias e metrô;
- ◆ Redes para controle de distribuição de energia elétrica;
- ◆ Redes de transmissão de dados;
- ◆ Redes de distribuição de sinais de radiodifusão e televisão;
- ◆ Redes de estúdios, cabos de câmeras de televisão;

- ◆ Redes industriais, em monitoração e controle de processos;
- ◆ Interligação de circuitos dentro de equipamentos; e
- ◆ Aplicações de controle em geral (fábricas, maquinários);

III.2 - Dimensão Geográfica

Conforme dados apresentados pelas requerentes, as importações de cabos de fibra ótica representam cerca de 18% do mercado nacional e são realizadas por empresas instaladas no Brasil, que importam e revendem o cabo de fibra ótica no mercado interno. Além disso, a demanda prefere se abastecer no mercado interno devido a problemas de lotes econômicos e manuseio na importação o que caracteriza a dimensão geográfica do produto ora em análise como sendo o mercado nacional.

IV - POSSIBILIDADE DO EXERCÍCIO DE PODER DE MERCADO

IV.1 - Determinação da Parcela de Mercado das Requerentes

QUADRO II
Estrutura da Oferta de Cabos de Fibra Ótica no mercado nacional

EMPRESAS	FATURAMENTO (em R\$)	PARTICIPAÇÃO
Grupo Alcoa(*)	15.003.678	10,53%
Grupo Cookson	450.000	0,32%
Subtotal	15.453.678	10,85%
Furukawa	54.000.000	37,91%
Pirelli	40.500.000	28,43%
Ficap	22.000.000	15,44%
Marsicano	4.500.000	3,16%
Outros	6.000.000	4,21%
TOTAL	142.453.678	100,00%

Fonte: as requerentes.

Elaboração COGPI/SEAE.

(*) inclui a participação da Alcatel, empresa do Grupo Alcoa

Pelo quadro acima, verifica-se que, da operação, decorre uma concentração de 10,85% no mercado de cabos de fibra ótica, não alterando a posição do Grupo Alcoa, quarta colocada no *ranking*, no mercado analisado. O somatório das participações das quatro maiores empresas (C4) antes da operação é de 92,31%, e após, de 92,63%, o que revela o acréscimo de apenas 0,32 pontos percentuais.

Assim, tem-se que a concentração decorrente da operação não altera a estrutura do mercado de maneira significativa, dado que o incremento na participação de mercado da empresa concentrada e no índice C4 foi de apenas 0,32 pontos percentuais. Conclui-se, portanto, pela inexistência de um “*nexo causal*,” isto é, não se pode afirmar que a operação é a causa do controle de uma parcela de mercado suficientemente alta para o exercício de poder de mercado por parte das requerentes.

V – RECOMENDAÇÃO

A análise precedente demonstrou que a concentração apurada foi inferior aos percentuais determinados na Lei, e que o incremento no somatório das participações das quatro maiores empresas (C4) foi de apenas 0,32 pontos percentuais. Desta forma recomenda-se a aprovação do ato.

À apreciação superior,

MARCOS ANTONIO SALOMÃO ALVES
Técnico

CLAUDIA VIDAL MONNERAT DO VALLE
Coordenadora Cobed.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Coordenadora Geral de Produtos Industriais

De Acordo,

PAULO CORRÊA
Secretário Adjunto

CLAUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Secretário de Acompanhamento Econômico